CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS
Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000
Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 175/1994

CONVERTE EM URV A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ARINOS,ESTADO ' DE MINAS GERAIS,PREFEITO,VICE-PREFEITO E VEREADORES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de ' Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoẽs legais e nos termos da Medida Provisória 434,de 27 de fevereiro de 1994

RESOLVE:

1º- Converter em URV (UNidade Real de Valores) a remuneração dos agentes políticos do Município de Arinos:Prefeito,Vice-Prefeito e Vereadores nos termos do artigo 18 da Medida Provisória 434, de 27 de fevereiro de 1994.

2º-A remuneração do Prefeito,Vice-Prefeito e Vereadores, observado o disposto no ítem primeiro desta' Portaria e conforme memorial anexo terá os seguintes valores:

I-PREFEITO MUNICIPAL

a) 619,79 URV (seiscentos e dezenove vírgula setenta e nove Unidade Real de Valores),excluída a verba de representação a que se refere o parágrafo único do artigo 1º da Resolução 020, de 02 de junho de 1992 que corresponde a 2/3 da remuneração de que trata a alínea.a

II-VICE-PREFEITO:

a)155,05 URV (cento e cinquenta e cinco vírgula cinco Unidade Real de Valor)

III-VEREADORES:

a)170,81 URV (Cento e setenta vírgula oitenta e uma Unidade Real de Valores)

3º-A verba de representação do Presidente da Câmara corresponderá a 50% (cinquenta porcento) do dispos

to na alína "a" do inciso III desta Portaria.

4º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1994

5º-Revoga -se as disposiçoẽs em contrário

Arinos, 18 de março de 1994

Vereadora DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA
PRESIDENTE

Vereador MANOEL FONSECA RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE

Vereador DONIZETE APARECIDO CALDEIRA ALVES
1º SECRETÁRIO